



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23820.009452/2024-84

Interessado: SGPITS/GEP/HU-UFSC

EDITAL Nº 08/2024 - PIT/EBSEERH

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT/EBSEERH/hu-UFSC 2024

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário Professor Polydoro Ermani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) torna público o resultado preliminar da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao edital nº 08/2024 do PIT/Ebserh 2024.

1. Vagas: ampla concorrência

Inscrição no Rede Pesquisa	Classificação	Critérios de análise e julgamento							Nota Final	Resultado preliminar
		A	B	C	D	E	F	G		
13776	1º	5	3	0	5	5	5	4,5	37,5	Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
14680	2º	3	5	5	0	5	5	5	36	
14484	3º	5	0	0	5	5	5	5	35	
15059	4º	3	0	0	5	5	5	4	30	
14061	5º	3	2	0	0	5	5	4,5	27,5	Classificados
14378	6º	0	0	5	0	5	5	5	25	
14090	7º	3	0	0	0	5	5	3,5	24,5	
14273	8º	3	0	0	0	5	4	2	21	

2. Vagas: pessoas negras ou pardas

Inscrição no Rede Pesquisa	Classificação	Critérios de análise e julgamento							Nota Final	Resultado preliminar
		A	B	C	D	E	F	G		
15145	1º	3	5	5	0	5	5	5	36	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
14685	2º	2	0	5	0	5	4	5	27	Classificado

3. Vagas: renda familiar

Inscrição no Rede Pesquisa	Classificação	Critérios de análise e julgamento							Nota Final	Resultado preliminar
		A	B	C	D	E	F	G		
8410	1º	3	3	5	0	5	4	4,5	31,5	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
14312	2º	3	0	0	0	5	4	4	23	Classificado

4. Vagas: pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

A vaga dessa categoria não tiveram candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

5. Observações

5.7 - Edital "No prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar, o candidato às vagas destinadas às ações afirmativas deverá apresentar documentação que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que tenham ingressado na Universidade no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas, nos termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, por meio do canal informado pelo HUF".

5.7 Comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas

15/08 e 16/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monica Bahl Mafra, Chefe de Unidade**, em 15/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41579615** e o código CRC **C13F8101**.

Referência: Processo nº 23820.009452/2024-84 SEI nº 41579615